



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Miguel Saraiva Pinheiro		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Miguel Saraiva Pinheiro, INEP/Censo Escolar nº 23157879, no município de Granjeiro, na jurisdição da 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 9644486/2018	PARECER Nº 0917/2018	APROVADO EM: 27.12.2018

I – RELATÓRIO

Maria da Conceição Feitosa, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Miguel Saraiva Pinheiro, instituição sediada no município de Granjeiro, por meio do processo nº 9644486/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, fora credenciada pela Resolução nº 458/2016 (CEE), cuja validade expirou em 31.07.2017, e tem sede na Rua Henrique de Macedo, s/n, Bairro Centro, CEP: 63.230-000, no município de Granjeiro, com INEP/Censo Escolar nº 23157879.

A diretora é a Professora Maria da Conceição Feitosa, licenciada em Letras e especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, Registro nº 356568, e a secretária escolar é Tereza Germana de Lima, Registro nº AAA004270.

O corpo docente dessa instituição é composto quatorze professores; destes, onze são habilitados (78%).

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0917/2018

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 272,1 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 276,4, ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP) do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0868/18-NEB, da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Miguel Saraiva Pinheiro, no município de Granjeiro, à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e muito **Crítico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE